



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS			
Reunião	:	O Ordinária	Nº: 490ª RO de 7/6/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 2576/2019	
Referência e Interessado	:	<u>a.1. 1 – de Conselheiros / solicitações da Câmara</u>	
	:	Processo N. 160880/2018. Faculdade Estácio de Sá. Protocolo: 1470976.	
Setor	:	Plenário	

EMENTA: Cadastramento do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **VINIUCUS DE OLIVEIRA RIBEIRO**, com o seguinte teor: Diante o exposto, e após análise efetuada dos documentos, do projeto pedagógico e conteúdo programático do mesmo, e considerando que o curso foi aprovado pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional deste Regional, bem como pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEECA, sou pelo DEFERIMENTO do cadastro do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ, e que seja concedido aos egressos do curso, o título de Engenheiro(a) Ambiental, código 111-01-00 da Tabela de Títulos Profissionais da Resolução nº 473/02 do CONFEA, GRUPO 1 – Engenharia /MODALIDADE 1- Civil/ NÍVEL 1- Graduação, e as atribuições pertencentes à Resolução CONFEA nº 447/2000, concernentes ao Engenheiro Ambiental. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DOMINGOS SAHIB NETO, ELAINE DA SILVA DIAS, GANEM JEAN TEBCHARANI, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETO, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RUBENS DI DIO, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/6/2019

Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO
Coordenador da CEECA